

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1484/2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8515842-28.2013.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$740,00 (setecentos e quarenta reais), à servidora Terezinha de Jesus Mendes Vasconcelos, matrícula nº 8906, Diretora de Divisão, lotada na Divisão de Projetos, especialista em Direito Público com foco em Direito e Processo e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora no curso "Introdução à Gestão de Projetos", no período de 16 a 27 de setembro de 2013, com carga horária de 20h/a, para 63 (sessenta e três) servidores do Poder Judiciário cearense, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 03/2013, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 09 de julho de 2013.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA Nº 1486/2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8511621-96.2013.8.06.0001,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais), ao servidor Elber Gonçalves Ferreira Junior, matrícula nº 5613, Analista Judiciário, lotado na Secretaria Executiva do Fórum Clóvis Beviláqua, especialista em Administração Judiciária pela Faculdade Entre Rios do Piauí FAERPI e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso "Ferramentas de Gestão de Vara turmas 5 e 6", ambas nos dias 27 e 30 de setembro e 4 de outubro de 2013, sendo a turma 5 no horário de 9h as 11h45min (nos dias 27 e 30 de setembro de 2013) e de 9h as 10h10min (no dia 4 de outubro de 2013) e a turma 6, de 13h30min as 16h15min (nos dias 27 e 30 de setembro de 2013) e de 13h30min as 14h40min (no dia 4 de outubro de 2013), com carga horária total de 16h/a, para 23 (vinte e três) servidores na turma 5 e 19 (dezenove) servidores na turma 6, lotados no Fórum Clóvis Beviláqua, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de novembro de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA Nº 1487/2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8511631-43.2013.8.06.0001,

RESOLVEM: